

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** Resultado – Ref. Concorrência Pública nº 02/2017 que tem por objeto a Concessão Real de Uso de Espaço Público no local denominado “Praia do Bicano” para exploração econômica dos serviços de apoio ao turista. Empresa Vencedora: Kleber Lima da Silva-ME, CNPJ 22.722.619/0001-42. Valores: De Dezembro/2017 a Fevereiro/2018: R\$ 400,00; De Março a Agosto/2018: R\$ 250,00; De Setembro a Novembro/2018: R\$ 300,00; De Dezembro/2018 a Fevereiro/2019: R\$ 600,00; De Março a Agosto/2019: R\$ 350,00; De Setembro a Novembro/2019: R\$ 450,00; De Dezembro/2019 a Fevereiro/2020: R\$ 600,00; De Março a Agosto/2020: R\$ 350,00; De Setembro a Novembro/2020: R\$ 450,00; De Dezembro/2020 a Fevereiro/2021: R\$ 800,00; De Março a Agosto/2021: R\$ 450,00; De Setembro a Novembro/2021: R\$ 600,00; Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A Reunião do Conselho de Administração da LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. Os conselheiros **Barry Stuart Sternlicht** e **Ryan William Hawley** participaram da reunião por videoconferência, em conformidade com o art. 21 do Estatuto Social da Companhia. A reunião, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **Felipe Enck Gonçalves**, realizou-se às 11:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) **eleger**, para compor o Comitê de Investimentos, os seguintes membros: Sr. **Ryan William Hawley**, cidadão norte-americano, solteiro, profissional do mercado imobiliário, portador do passaporte norte-americano nº 422071309, com endereço comercial na 1601 Washington Ave, Miami Beach, FL 33139, Estados Unidos da América, indicado pelo Starwood Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e a Srta. **Vanessa Cristina Resende Viana**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade número 11094668-8 Detran/RJ, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 5º andar, CEP: 01451-000, indicado pelo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial Plus; (b) **Reeleger**, como membros do Comitê de Investimentos, os seguintes membros: Sr. **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, Sr. **Sergio Fischer Teixeira De Souza**, Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, e Sr. **Marcelo Patrus**; (c) Os membros eleitos e reeleitos terão mandatos de 1 (um) ano, que se estenderão até a próxima Reunião do Conselho de Administração que vier a deliberar sobre a eleição e/ou reeleição dos membros da Diretoria, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos e/ou substituídos a qualquer tempo, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno do Comitê de Investimento da Companhia; (d) **Aprovar** o novo Regimento Interno do Comitê de Investimento da Companhia, integralmente em conformidade com o Documento I; (e) **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 1.312.286.127,73 (um bilhão, trezentos e doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), para R\$ 1.312.287.027,73 (um bilhão, trezentos e doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos), dentro do limite do capital autorizado (“Aumento de Capital”); (e.1) O Aumento de Capital ocorrerá mediante a emissão de 4.196.205 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil e duzentas e cinco) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e serão totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas na presente data, em decorrência do exercício do direito de subscrição proveniente dos 9 (nove) Certificados de Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 22 de dezembro de 2016, cancelados e reemitidos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2017 por ocasião do grupamento de ações (“Certificado de Bônus de Subscrição”), conforme notificação de exercício enviada pelos respectivos acionistas titulares dos Certificados de Bônus de Subscrição para a Companhia. A integralização se dará em moeda corrente nacional pelo preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) para cada Certificado de Bônus de Subscrição, conforme previsto no item 4.7 dos respectivos Certificados de Bônus de Subscrição. Em decorrência do Aumento de Capital, o *capit* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: “O capital social é de R\$ 1.312.287.027,73 (um bilhão, trezentos e doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos), dividido em 69.068.040 (sessenta e nove milhões, sessenta e oito mil e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.”; e (f) **Aprovar** o boletim de subscrição de ações que integra a presente ata, com o Documento II, declarando formalmente concretizado o Aumento de Capital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Felipe Enck Gonçalves**, Secretário da Mesa. **Rubens Menin Teixeira de Souza**; **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**; **Leonardo Guimarães Corrêa**, **Marcelo Martins Patrus**, **Ryan William Hawley**, **Barry Stuart Sternlicht** e **Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa**. Confere com o original. **Felipe Enck Gonçalves** - Secretário da Mesa

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 24 de Outubro de 2017 às 14 hs o Processo Licitatório de nº 142/2017, na Modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento de nº 02/2017, cujo objeto é a seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços médicos, serviços de enfermagem, exames e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170, Coromandel-MG, 26 de Setembro de 2017. Nilda Maria dos Anjos Domeles- Presidente da CPL.

**EMATER -MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: “Edital através do Planejamento SIRP: 206/2017 no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br)”

Leia-se: “Edital através do Planejamento SIRP nº 373/2017 no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br)”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2017- Processo EMATER-MG nº 110/2017 - Objeto: Aquisição de Motocicletas. Nova data para recebimento das propostas até o dia 17/10/2017 às 09:29h. Sessão pública dia 17/10/2017 às 09:30h. Informações: e-mail [cpl3@emater.mg.gov.br](mailto:cpl3@emater.mg.gov.br), Telefone: (31)3349-8145.

**Belo Horizonte, 27 de setembro 2017**

**Comissão Permanente de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG**

**PA 165/2017 PP 031/2017**

Obj: Prestação de serviços de transporte de material de qualquer natureza. Credenciamento 11/10/2017 de 09:00 às 09:15

Abertura: 11/10/2017 às 09:15. Edital disponível site [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br).

**SANDRA TURISMO HOTÉIS S/A**  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ 16.934.580/0001-24  
NIRE JUCEMG 313.000.435-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da SANDRA TURISMO HOTÉIS S/A, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2017, às 16:00 h, na sede social, na Avenida Salmeron, 3, Centro, Pirapora, MG, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. b) Destinação do resultado apurado no ano de 2016. Pirapora, 22 de setembro de 2017. **Marcelo Ribeiro Felisberto** - Diretor Presidente.

**PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186  
Companhia Fechada

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017**

A Reunião do Conselho de Administração da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, presidida pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela** e secretariada pelo Sr. **Ricardo Efroim Zats Blas**, realizou-se às 16:00 horas do dia 14 de setembro de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º andar, sala 801, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-080. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) **aprovação** da 4ª (quarta) emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Companhia (“Notas Comerciais”), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor total de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Emissão”, “Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476”, respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, conforme as características abaixo relacionadas: (i) **Valor da Emissão e Data de Emissão**: o valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”); (ii) **Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; (iii) **Quantidade de Notas Comerciais**: serão emitidas 60 (sessenta) Notas Comerciais; (iv) **Valor Nominal Unitário**: as Notas Comerciais terão valor nominal unitário de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (v) **Forma e Comprovação de Titularidade**: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular e custodiadas conforme definido no Manual de Normas de Debêntures, Nota Comercial e Obrigações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTMV (“B3”), perante instituição prestadora de serviços de custodiante da guarda física das Notas Comerciais (“Custodiante”), conforme definido nas respectivas cartúlas das Notas Comerciais (“Cartúlas”), a ser contratada pela Companhia, sendo que, para todos os fins de direito e efeitos, a comprovação da titularidade das Notas Comerciais será feita por meio da posse das Cartúlas. **Será contratado prestador de serviços de banco mandatário (“Banco Mandatário”)**, conforme definido nas Cartúlas, para a Emissão. As Notas Comerciais circularão por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, conforme disposto no §1º do artigo 4º da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho 2015 (“Instrução CVM 566”), enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Comerciais se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará as Cartúlas das Notas Comerciais ao credor definitivo por ocasião da extinção do registro na B3, com exceção do resgate que tenha sido liquidado através da B3; (vi) **Atualização Monetária e Remuneração**: o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. As Notas Comerciais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondentes a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, desde a Data de Emissão, até a venda de seu efetivo pagamento, conforme os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais e Obrigações – CETIP21”, disponível para consulta na página da B3 na internet (<http://www.cetip.com.br>). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista nas Cartúlas das Notas Comerciais (“Remuneração”); (vii) **Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração**: a Remuneração será paga, juntamente com o Valor Nominal Unitário, em uma única parcela na Data de Vencimento, ou, se for o caso, na data de eventual Resgate Antecipado Facultativo, ou, ainda, na data de eventual declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais em decorrência de um Evento de Inadimplemento; (viii) **Encargos Moratórios**: ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso, devidamente atualizados, ficarão sujeitos: (i) à multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) a juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”); (ix) **Prazo e Data de Vencimento**: as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de até 95 (noventa e cinco) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado previstas nas Cartúlas; (x) **Procedimento de Colocação**: as Notas Comerciais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução CVM 476, da Instrução CVM 566 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Comerciais, prestada pelo Coordenador Líder, conforme definido nas Cartúlas, tendo como público-alvo investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539” e “Investidores Profissionais”, respectivamente). As Notas Comerciais poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais; (xi) **Distribuição e Forma de Subscrição**: as Notas Comerciais serão depositadas para distribuição no mercado primário e serão subscritas e integralizadas exclusivamente através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão registradas em nome do respectivo titular no Sistema Eletrônico da B3; (xii) **Negociação**: as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas na B3: (a) entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539; e (b) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476; (xiii) **Local de Pagamento**: os pagamentos referentes às Notas Comerciais serão efetuados em conformidade com: (i) os procedimentos adotados pela B3, caso as Notas Comerciais estejam registradas eletronicamente na B3; (ii) em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário; ou, ainda, (iii) na sede da Emissora, diretamente aos seus titulares, caso as Notas Comerciais não estejam registradas eletronicamente na B3; (xiv) **Prorrogação dos Prazos**: consideram-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Comerciais prevista nas Cartúlas ou no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme definido abaixo, até o primeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais- SATED/MG, no uso de suas atribuições, convoca seus afiliados para a AGO e AGE, a realizar-se em sua sede à Rua da Bahia, 1148, sala 1910, Centro - Belo Horizonte, MG, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 hs em segunda convocação, no dia 02 de outubro de 2017 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Discussão e deliberação sobre Pauta Reivindicatória para 2017/2019; II) Discussão e Deliberação sobre a reforma estatutária; III) Assuntos diversos. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017 - Maria Magdalena Rodrigues da Silva - Presidente

**MARCELO MILITÃO ABRANTES** torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, da Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG, através do processo administrativo 05388/2016, a Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF, para o empreendimento - edificação para comércio e serviços, a ser implantado à Rua Sapucaia, s/n, lote 043-B, Quadra 015 - Bairro Vale do Sereno – Nova Lima/MG.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 42/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, destinados ao abastecimento da frota da Administração Direta Municipal de João Monlevade. **Data de abertura: 16/10/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município ([www.prjm.mg.gov.br](http://www.prjm.mg.gov.br)). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

**João Monlevade, 27 de setembro de 2017.**  
**Maria do Socorro Silva Filgueiras**  
Secretária Municipal de Administração

dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Notas Comerciais sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos que os pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data do pagamento coincidir com sábados, domingos ou feriados declarados nacionais; (xv) **Subscrição e Integralização**: a subscrição e integralização das Notas Comerciais será realizada exclusivamente por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, na Data de Emissão, pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; (xvi) **Resgate Antecipado Facultativo**: a Emissora poderá, conforme previsto no §3º do artigo 5º da Instrução CVM 566, resgatar de forma unilateral e antecipadamente as Notas Comerciais, em sua totalidade ou parcialmente e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo”), de acordo com os seguintes procedimentos: (a) mediante comunicação prévia, por escrito, aos titulares das Notas Comerciais, ao Banco Mandatário e à B3, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo, contendo a data, o local o procedimento de resgate, o valor a ser resgatado, bem como qualquer outra informação relevante aos titulares das Notas Comerciais; (b) o Resgate Antecipado Facultativo parcial ou total será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, Encargos Moratórios (conforme aplicável) e outros encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; (c) o Resgate Antecipado Facultativo total deverá ser realizado: (i) com relação às Notas Comerciais registradas eletronicamente na B3, conforme procedimentos adotados pela B3; e/ou (ii) com relação às Notas Comerciais que não estiverem registradas eletronicamente na B3, na sede da Emissora e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável; (d) o Resgate Antecipado Facultativo parcial deverá ser realizado conforme os procedimentos da B3, mediante ordem ou laudo, conforme disposto no §5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, sendo que a Emissora será responsável por organizar o sorteio ou o leilão e deverá comunicar os titulares das Notas Comerciais acerca deste na comunicação de Resgate Antecipado Facultativo mencionada acima. Poderão estar presentes no sorteio ou no leilão os titulares das Notas Comerciais ou seus procuradores devidamente constituídos para este fim, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos titulares de Notas Comerciais, qualificação, apuração e validação das quantidades de Notas Comerciais a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da B3; (e) o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no §4º do artigo 5º da Instrução CVM 566; e (f) todos os custos e despesas decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo serão integralmente incorridos pela Emissora; (xvii) **Vencimento Antecipado**: os titulares das Notas Comerciais poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido: (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento; (b) de eventuais Encargos Moratórios; e (c) de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos das Notas Comerciais, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nas Cartúlas (cada hipótese, um “Evento de Inadimplemento”); (xviii) **Destinação dos Recursos**: os recursos captados no âmbito da Emissão serão utilizados para o pagamento de dívidas da Emissora; (xix) **Garantias**: de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, assumidas pela Emissora nas Notas Comerciais e no âmbito da Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, Remuneração, Encargos Moratórios e eventuais despesas e custos incorridos, bem como das penas convencionais, indenizações, reembolsos, tributos e similares que o titular das Notas Comerciais incorra ou venha a incorrer para a cobrança de seu crédito (“Obrigações Garantidas”), as Notas Comerciais contarão com (i) a cessão fiduciária de quotas de emissão do fundo **Itaú Maximiza Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento**, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento devidamente registrado perante a CVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.888.703/0001-78, gerido pela Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.311.713/0001-25 (“Fundo”), correspondentes ao valor de 105% (cento e cinco por cento) do Valor Total da Emissão na Data de Emissão, e de titularidade da MRV Engenharia e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.023.907 (“MRV”), assim como todos os direitos políticos e direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e quaisquer outros proventos que possam ser creditados, pagos e distribuídos inerentes a estas, os quais deverão ser depositados em uma conta vinculada a ser determinada (“Cessão Fiduciária”), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado (“Contrato de Cessão Fiduciária”); e (ii) a lavra da MRV, que responderá, de maneira irrevogável e irretroatável, como devedora solidária e principal pagadora, pelo cumprimento de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Emissora, até sua plena liquidação; e (xx) **Demais Condições**: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Notas Comerciais serão tratadas detalhadamente nas Cartúlas; e (b) **autorizar** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais e da Cessão Fiduciária, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iv) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (v) contratar os demais prestadores de serviços para a oferta, incluindo, sem limitação, Custodiante, Banco Mandatário, assessores legais, entre outros. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017. Sr. **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, Presidente da Mesa; Sr. **RICARDO EFROIM ZATS BLAS**, Secretário da Mesa. **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**; **ALEXANDRE MACHADO VILELA**; **RICARDO EFROIM ZATS BLAS**. Certificado registro sob o nº 6334632 em 25/09/2017 da Empresa PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 174436271 - 14/09/2017. Autenticação: B516C2265F848FF042CB25BDF1664832BD41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17443627-1 e o código de segurança p8x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# TELEFONES ÚTEIS

## EMERGÊNCIAS

- DISQUE DENÚNCIA **181**
- POLÍCIA MILITAR **190**
- SAMU **192**
- BOMBEIROS **193**
- POLÍCIA FEDERAL **194**
- POLÍCIA CIVIL **197**
- DEFESA CIVIL **199**
- DETRAN **3339 1000 / 155**
- DESAPARECIDOS **0800 282 9187**
- GUARDA MUNICIPAL **153**
- DISQUE-DENÚNCIA DIREITO DA CRIANÇA **0800 31 1119**
- SOS CRIANÇA **3220 1515**
- SOS TORTURA **0800 707 5551**
- DISQUE DIREITOS HUMANOS **0800 31 1119**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
Processo Licitatório nº. 093/2017, Pregão Presencial nº. 032/2017, Objeto: aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 11/10/2017 a partir das 13:00hs, E-mail: [licitagraumogol@hotmail.com](mailto:licitagraumogol@hotmail.com). Eleazaro Pereira - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**  
Torna público ADIAMENTO da Concorrência Pública nº 01/2017, cujo objeto é: "Contratação de empresa para fornecimento de material, equipamento e mão de obra para construção do CEMEI-Centro Municipal de Educação Infantil na Avenida São Lucas, Bairro Cachoeira - Sarzedo/MG". Nova data para entrega dos envelopes: **30/10/2017** até às **16:00**. Local: Setor de Protocolo na Rua Elói Cândido de Melo 477, Centro - Sarzedo/MG. Nova data de abertura: **31/10/2017**, horário: 08:30h, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Motivo: análise de impugnação e retificação do edital. Edital e alterações disponíveis pelo site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 27 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG**  
Torna público o Proc. Licit: 119/2017 CONCORRÊNCIA Nº 8/2017. Objeto: Contratação futura incerta de serviço de pré marcação e demarcação viária mecanizada por aspersão de tinta com resina acrílica a base de solvente e aplicação de microesfera de vidro por gravidade (NBR 11862) e faixa pedestre, Menor Preço Global, com abertura das propostas no dia 01/11/2017 às 13:30 na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 1, Centro, Cristais/MG. Pablo José da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. e-mail: [licitacao@cristaismg.gov.br](mailto:licitacao@cristaismg.gov.br); telefone (35)3835-2202. Data: 27 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que realizará **Processo Licitatório 119/2017 - Pregão Presencial N.º 052/2017-Aquisição de medicamentos manipulados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 18/10/2017.A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e localno Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - R. Henriqueta Rubim, nº 27 - Centro - S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: [www.saogoncalo.mg.gov.br](http://www.saogoncalo.mg.gov.br). S. G. R. Abaixo, 27 de setembro de 2017. - Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ/MG**  
Extrato de Edital - Processo Licitatório N.º166/2017. Pregão N.º 66/2017 - A Prefeitura Municipal de Matipó/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 166/2017, na modalidade Pregão nº 66/2017, na forma presencial, do tipo menor por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Contábil dos procedimentos pretéritos e diagnósticos para verificação detalhada dos valores de arrecadação em educação, com emissão de relatório detalhado, para fins de ajustamento de processo pertinente, conforme Termo de Referência. Credenciamento e abertura dos Licitantes: 19/10/2017 até 09:00 horas. Local: Praça Independência nº 242, Centro, CEP: 35.367-000, Matipó/MG. Informações pelo telefone (31) 3873-1680, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede - Pregoeiro- Antônio Carlos Pereira.

Extrato de Edital - Processo Licitatório N.º169/2017. Pregão N.º 69/2017. A Prefeitura Municipal de Matipó/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 169/2017, na modalidade Pregão nº 69/2017, na forma presencial, do tipo menor por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de um veículo passeio, Zero 0 km, 1.0, cor Branco, 05 passageiros, 2017 para o Município de Matipó-MG. Credenciamento e abertura dos Licitantes: 11/10/2017 até 09:00 horas. Local: Praça Independência nº 242, Centro, CEP: 35.367-000, Matipó/MG. Informações pelo telefone (31) 3873-1680, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede - Pregoeiro- Antônio Carlos Pereira.

**Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial Nº 065/2017 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL, DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PLACAS INDICATIVAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACAS EXTERNAS E TOTENS, PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Data: 20 de outubro de 2017 às 14h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão - Bruno Diniz Pinto - Secretário Municipal de Saúde - Em 25 de setembro de 2017.**

**LEILÃO DE IMÓVEL BANCO FRANCO**  
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Esplanada - CEP: 30248-000 - BH/MG  
PRESENCIAL E ON-LINE  
1º LEILÃO: 16/10/2017 - 15:10h - 2º LEILÃO: 18/10/2017 - 10:40h  
**EDITAL DE LEILÃO**  
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matr. JUCENMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levava a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento 304, do Bloco 18 do Condomínio das Mangabeiras, com área privativa total real de 39,8600m², área comum total real de 3,4205m²; área total real de 43,1005m²; área de construção total de 42,9407m² e a fração ideal de 0,0012629 do terreno medindo 29,997,59m² na MGT-262, em Roca Grande, em Sabará/MG. Conforme Av-2 foi apresentada uma certidão expedida aos 05/06/2000 pela Prefeitura Municipal de Sabará/MG, para constar que foi concluída a construção do apartamento objeto desta matrícula. A taxa de construção e o habite-se foram concedidos pela mesma Prefeitura em 29/05/2000, ficando uma via destes documentos arquivada em Cartório, juntamente com a CND do INSS de nº 155522000-1160200, datada aos 14/06/2000. Imóvel objeto da Matrícula nº 24.190 do Cartório de Registro de Imóveis de Sabará/MG. Ois: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 16/10/2017, às 15:10 horas, e 2º Leilão dia 18/10/2017, às 10:40 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES (A) FIDUCIANTES:** TANIA MARIA BATISTALOPES, brasileira, separada, empresária, CPF: 625.068.206-63, RG: MG-1.756.158 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Euclides Franco, nº 85, Brásias, Belo Horizonte/MG - CEP 31370-250. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Intermediário S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do valor do lote. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a apresentação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$145.342,48 (cento quarenta cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais, quarenta e nove centavos); 2º leilão: R\$ 80.747,74 (oitenta mil, setecentos e quarenta e sete reais, setenta e quatro centavos), calculados na forma do art. 26 §1º e art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Cederá ao arrematante o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da **DO LEILÃO ONLINE:** Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francosaleiloes.com.br](http://www.francosaleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção dos(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderão(a) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o acabamento do prelo do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, comprometimentos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Cópia por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da arrematação a arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio de preço global, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que consta do Edital nº 1.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contagem@francosaleiloes.com.br](mailto:contagem@francosaleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 19/09/2017.  
[www.francosaleiloes.com.br](http://www.francosaleiloes.com.br) (31) 3360-4030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE** torna público o Proc. 059/17 - P.P. 044/17 - Obj. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Sessão: 10/10/2017 às 09h. Edital: [www.piedadedoriogrande.mg.gov.br](http://www.piedadedoriogrande.mg.gov.br). Informações: (32) 3335-1122.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE** torna público o Proc. 060/17 - P.P. 045/17 - R.P. 025/17 - Obj. Registro de Preços para eventual fornecimento de gás GLP 13kg. Sessão: 10/10/2017 às 13h30. Edital: [www.piedadedoriogrande.mg.gov.br](http://www.piedadedoriogrande.mg.gov.br). Informações: (32) 3335-1122.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Através da CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **Concorrência Pública N.º 002/2017** - Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de pessoas das comunidades rurais para a sede do município de SGRA e vice-versa, em ônibus coletivo urbano, atendendo as necessidades da secretaria municipal de serviços urbanos do município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas do dia 01/11/2017. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - R. Henriqueta Rubim, N.º 27 - Centro - SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo.  
São G. do R. Abaixo, 27 de setembro de 2017.  
Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS  
ESCOLA SARGENTO MAX WOLFF FILHO**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**  
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da Chamada Pública Nº 01/2017, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações. A participação na Chamada Pública dar-se-á por meio de entrega de documentação no local da reunião, e a retirada do edital, que é gratuito, ocorrerá na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Escola de Sargentos das Armas ou por meio de solicitação para o e-mail: [licitacaoesa@gmail.com](mailto:licitacaoesa@gmail.com) a partir de 28/09/2017. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:30 horas do dia 11 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Divisão Administrativa da Escola de Sargentos das Armas no endereço: Av. Sete de Setembro, 628, Centro, Três Corações-MG.  
Três Corações-MG, 27 de setembro de 2017.  
**VITOR ALEXANDRE DE SOUZA MOURA - 1º Ten**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família - (médico de PSF com especialidade em psiquiatria e ou saúde mental, médico de PSF com especialização em pediatria) e Policlínicas Regionais - médico psiquiatra) e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 01, 06 e 08/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família- saúde bucal, Policlínicas Regionais , equipes do centro de Atenção Psicossocial no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, e da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2017**, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos: No Subitem 9.2 do Edital, onde se lê "...na data de aplicação das provas de Múltipla Escolha", leia-se "...na data de divulgação do resultado dos recursos interpostos contra questões da Prova de Múltipla Escolha (subitem 11.4.3.1 do Edital)." O Subitem 10.2 do Edital passa a ter a seguinte redação: "O Resultado Final e o Resultado Definitivo serão divulgados em duas listas. Na 1.ª lista (incluindo as pessoas com deficiência), os candidatos serão classificados por cargo e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos. Na 2.ª lista de candidatos, constarão, especificamente os nomes das pessoas com deficiência, conforme ordem de classificação, por cargo." No Subitem 12.1.1 do Edital onde se lê "15.ª" leia-se "11.ª" e onde se lê "25.ª" leia-se "21.ª.". Jaiba - MG, 27 de setembro de 2017.  
**Reginaldo Antônio da Silva - Prefeito Municipal.**

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**  
O presidente do **SINDICATO DO COMÉRCIO DE BETIM, IGARAPÉ, SÃO JOAQUIM DE BICAS, EMERALDAS, JUATUBA E MATEUS LEME** da Entidade supra, no uso e em cumprimento as disposições estatutárias, faz publicar o presente resumo do registro da seguinte chapa concorrentes às eleições que serão realizadas no dia 01/12/2017 em primeira convocação na Sede da entidade supra, ou em segunda chamada, no mesmo dia e local, conforme editais publicados em 01/09/2017: **Diretoria Efetivos:** HELVÉCIO SIQUEIRA BRAGA, GILMAR SILVA FERREIRA, ANDERSON BORGES, MARCIA SILVA ALVES, EDILSON AVELINO DA MATA; **Suplentes da Diretoria:** ALBERTO RIBEIRO DE MIRANDA NETO, WELLINGTON ALVES PEREIRA, FERNOVÉDES CLARETH SILVA, ANIVAIR MAIA CARVALHO, FELIPE FERREIRA DE FREITAS; **Conselho Fiscal Efetivos:** LILIAN SILVA MARA, JANAINA SILVA MELO, SERDINEY RAIMAR CAMARGOS.; **Conselho Fiscal Suplente:** MARCUS VINÍCIUS FERREIRA GONÇALVES, MARIA DO CARMO GOMES AMARAL DA MATA, DANIEL NUNES BATISTA; **Delegados Representantes Efetivos:** HELVÉCIO SIQUEIRA BRAGA, EDILSON AVELINO DA MATA, **Delegados Representantes Suplentes:** SHEILA MARÇAL DE ARAÚJO SALIBA, MARIA DO CARMO ARAÚJO. O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (Cinco) dias, a contar da publicação desse Aviso. **Betim, 27 de setembro de 2017. HELVÉCIO SIQUEIRA BRAGA - Presidente**

**Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa nova data para a realização do Pregão Presencial Nº 070/2017 - cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 18715.508000/1120-03, CONTA: 624027-0 - Data: 24 de outubro de 2017 às 14h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão - Bruno Diniz Pinto - Secretário Municipal de Saúde - Em 27 de setembro de 2017.**

**Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial Nº 076/2017 - cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) CARTÕES DE PVC PERSONALIZADOS CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - Data: 26 de outubro de 2017 às 14h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão - Bruno Diniz Pinto - Secretário Municipal de Saúde - Em 27 de setembro de 2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - abertura para credenciamento da Inexigibilidade 17/2017 no dia 18/10/2017 às 9hs. Objeto: credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de exames de raio X, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde compreendendo coleta e análise O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) - Daniele Batista dos Santos / Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Interina.**

**EDITAL**  
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, que **FICAM INTIMADOS o Sr. ANTÔNIO VENTURA DE FIGUEIREDO, portador da identidade 02252490701-DETRAN/MG e do CPF 070.479.596-53, LATICÍNIOS CHAPADA LTDA., CNPJ 86.391.133/0001-51, e Sra. MARY LEIA PETERMANN GONÇALVES, portadora do CPF: 254.435.426-72, e considerando os endereços indicados na notificação e face às diligências realizadas, se encontram em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente a prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 25-09-2017 corresponde a **R\$ 238.744,98 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, decorrente do seu contrato de financiamento imobiliário nº 11.0607.690.0000305-40, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 802 do Edifício Sagres, na Rua Oscar Trompowski, nº 565, 3ª Seção Suburbana, Bairro Gutiérrez, registrado sob nº R-6 na matrícula 36006 nesta Serventia, **sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora.** Dou fé. - Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.  
Oficial, *P. Soares***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº 380/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 16/2017.** Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e da situação de inexigibilidade de licitação. Considerando a necessidade de manter as atividades institucionais, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, Programa 01 - Alfenas e a Excelência na Gestão Municipal/ nos termos Solicitação de Materiais/Serviço nº 258/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RATIFICO** a contratação de serviços de palestra, por meio de contratação da empresa D.A. Jornalismo EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.585.024/0001-88, com sede na Rua João Weiss, nº 18, Alto dos Pinheiros, na cidade de Juiz de Fora/MG, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2017, durante a III Feira do Livro sendo a mais indicado a executar com exclusividade o objeto descrito na Solicitação de Material/Serviço nº 258/2017. Alfenas 27/09/2017 (a) Tani Rose Ribeiro. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº 381/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2017.** Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e da situação de inexigibilidade de licitação. Considerando a necessidade de manter as atividades institucionais, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, Programa 0017 - Alfenas Feliz, nos termos Solicitação de Materiais/Serviço nº 263/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RATIFICO** a contratação de serviços de apresentação artística com Flávio Renegado, por sua representante exclusiva a empresa CASULO CULTURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.850/0001-67, com sede na Rua Cristina, nº 292, bairro: Sion, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-800 a ser realizado no dia 23 de setembro de 2017, a partir das 22:30 durante o Festival da Primavera, sendo mais indicado a executar com exclusividade o objeto descrito na Solicitação de Material/Serviço nº 263/2017. Alfenas 27/09/2017 (a) Tani Rose Ribeiro. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº 382/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 18/2017.** Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e da situação de inexigibilidade de licitação. Considerando a necessidade de manter as atividades institucionais, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, Programa 0017 - Alfenas Feliz, nos termos Solicitação de Materiais/Serviço nº 262/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RATIFICO** a contratação de serviços de apresentação artística com PEREIRA DA VIOLA, por sua representante exclusiva a empresa LILIAN DE MELO MACEDO inscrita no CNPJ sob o nº 11.929.368/0001-55, com sede na Rua Leopoldina Cardoso, nº 398, bairro: Dona Clara, na cidade de Belo Horizonte - MG CEP: 31.260-240 a ser realizado no dia 24 de setembro de 2017, a partir das 15 horas durante o Festival da Primavera, sendo mais indicado a executar com exclusividade o objeto descrito na Solicitação de Material/Serviço nº 262/2017. Alfenas 27/09/2017 (a) Tani Rose Ribeiro. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº 383/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 19/2017.** Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e da situação de inexigibilidade de licitação. Considerando a necessidade de manter as atividades institucionais, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, Programa 001 - Alfenas e a Excelência na Gestão Municipal, nos termos Solicitação de Materiais/Serviço nº 257/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RATIFICO** a contratação de serviços de contação de história com Mestre PÊ, por meio da empresa Anselmo Alves Gomes, inscrita sob o nº 12.758.867/001-90, com sede na Rua Félix Pacheco, nº 254, Vila Paulicéia São Paulo SP, a ser realizado nos dias 25 a 30 de setembro de 2017, durante a III Feira do Livro, sendo o mais indicado a executar com exclusividade o objeto descrito na Solicitação de Material/Serviço nº 257/2017. Alfenas 27/09/2017 (a) Tani Rose Ribeiro. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**PREFETURA MUNICIPAL DE ALFENAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Pregoeiro comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Registro de Preço **PREGÃO PRESENCIAL n.º083/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: O Processo licitatório tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de mobiliário permanente, material médico hospitalar permanente e consumo e material permanente odontológico para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas -MG Sessão dia 19 de outubro de 2017, às 14:00 horas. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br). Gilberto Dias França - Pregoeiro, Alfenas (MG), 27 de setembro de 2017.  
**O PREGOEIRO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º100/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramentos com câmeras de CFTV, sistemas de análises e inteligência e pontos de coleta de imagens com fornecimento de materiais, serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças. Sessão dia 11/10/2017 10:00 horas. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br). Alfenas (MG), 27 de setembro de 2017. Gilberto Dias França - Pregoeiro.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGOEIRO, comunica aos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Execução indireta de serviços de locação de caçambas, para retirada de lixos e entulhos em diversos logradouros públicos na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Alfenas. Alfenas(MG), 27 de setembro de 2017.

A PM Cristina, torna público o Proc. Licit. Nº 102/17 - TP nº 002/17, na tipo Técnica e Preço, para contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública com disponibilização de software. Visita técnica facultativa: de 24 à 27/10/17. Abertura dos envelopes: 07/11/17, às 9:30hs. Willian Lopes Garcia – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 24. Edital e anexos, na íntegra: [www.cristina.mg.gov.br](http://www.cristina.mg.gov.br), link "Licitações".

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**CÂNDIDA GRACIELE GONÇALVES NOBRE DA SILVA**, Escrevente Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Almenara/MG, situado na Avenida Olindo de Miranda nº 1000, Lj. 01 Bairro Centro, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que após três tentativas de intimações sem êxito ao devedor fiduciante, podendo o mesmo estar em lugar incerto e não sabido, no endereço fornecido pela Caixa Econômica Federal credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440322917-1**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em **11/04/2013**, registrado nesta Serventia sob o **R-05** da matrícula nº **13.251**, referente ao imóvel situado na **RUA QUATRO Nº 220, BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO- ALMENARA/MG CEP 39.900-000**, nesta cidade de Almenara/MG, o qual o valor do saldo devedor encontra-se depositado nesta serventia, que fica **INTIMADA CARLANDE ALVES MEIRELES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade **M - 4679658** expedida por **SSP/MG** e do **CPF 012.641.476-94**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel que porventura existirem, além das despesas de cobrança e de intimação. **O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia.** Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, ficam V.S.as Cientificadas que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, **pode garantir o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária** –Caixa Econômica Federal– nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Almenara, 20 de setembro de 2017

**Cândida Graciele Gonçalves Nobre da Silva**  
Oficial Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEANE MARTINS PEREIRA**  
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., **FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA**, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 144440793060-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/02/2015, registrado sob o nº 7 Matrícula 10386, referente ao imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 110, Centro, JOAÍMA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **JOÃO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, CPF: 272.429.516-15, e **OSVALDINA PINHEIRO ALVES**, CPF 724.037.056-91, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 04/05/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$7.281,99 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devera ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage

**SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE – RETIFICAÇÃO**  
O Presidente do SAM – Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do Sindicato, convoca todos os Aeroviários no Estado de Minas Gerais, associados e não associados tanto da aviação comercial quanto a do táxi aéreo para Assembleia Geral Extraordinária Itinerante que será realizada no dia 28 de setembro de 2017, de 08 às 17 horas para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Avaliação, deliberação e aprovação da Pauta de Reivindicação da categoria para renovação dos itens econômicos e sociais; B) Autorização para a FNTTA representar o SAM nas negociações da Campanha Salarial 2017/2018; C) Autorização para a FNTTA Instaurar o Dissídio Coletivo, em nome do SAM, caso não sejam concretizadas as negociações junto ao Sindicato Patronal; D) Consulta aos aeroviários sobre conversão da referida Assembleia em Assembleia Extraordinária Permanente até o fechamento da Campanha; E) Custeio negocial a ser recebido pela FNTTA; F) Assuntos Gerais. (declara a retificação do edital anterior, cujo texto é análogo a este, porém com apenas alteração no horário/data de consulta aos trabalhadores passando a assembleia a ser realizada no dia 28 de setembro de 2017, de 08 às 17 horas). Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017. Paulo de Tarso Gonçalves Junior – Presidente.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Paola Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 806810801446-3 em garantia por alienação fiduciária, firmado em 05/07/2006, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.17/18 da matrícula 47192, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento 304 do bloco A, do Residencial Heliópolis, situado na Rua Nair Pentagna Guimarães, 185, Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **NIARA APARECIDA DE SOUZA**, CPF-057.375.176-59, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$5.790,54.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.S.a. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2017.

**FRANCO LEILÕES** LEILÃO DE IMÓVEL BANCO **inter**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
PRESENCIAL E ON-LINE

**1º LEILÃO: 03/10/2017 - 11:10h - 2º LEILÃO: 05/10/2017 - 11:10h**

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levada a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento 301, situado no Bloco 04, do Condomínio denominado "Residencial Parque Timbiras", sítio na Av. Imbiruçu, nº 881 e Rua Perótes, nº 1171. O apartamento terá direito a vaga de garagem descoberta livre nº 73, com área real total de 62,3756m², área real privativa coberta padrão de 43,50m², área real estacionamento de 10,35m², área real uso comum de 8,5256m² e a respectiva fração ideal de 0,005180672. O condomínio será constituído no terreno com área de 12.901,36m², no lugar denominado "Riacho de Arela", no município de Belmi, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 134.194. Imóvel objeto da Matrícula nº 144.496 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Belmi/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 03/10/2017, às 11:10 horas, e 2º Leilão dia 05/10/2017, às 11:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES (A) FIDUCIÁRIOS:** MOZART EMERSON CARDOSO, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, RG: MG 6158863 SSP/MG, CPF: 843.951.176-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2108, Apto 301 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG - CEP: 30710-020. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Intermedium S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 170.745,24 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) 2º leilão: R\$ 134.106,84 (cento e trinta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se entenderá, inclusive, aos (s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o atendimento no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram físicos e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abalimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acesso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, características, compromissos eventuais, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correção por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 15/09/2017.

[www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) Ligue para **(31) 3360-4030**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**CÂNDIDA GRACIELE GONÇALVES NOBRE DA SILVA**, Escrevente Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Almenara/MG, situado na Avenida Olindo de Miranda nº 1000, Lj. 01 Bairro Centro, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que após três tentativas de intimações sem êxito ao devedor fiduciante, podendo o mesmo estar em lugar incerto e não sabido, no endereço fornecido pela Caixa Econômica Federal credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **84444117454-2** garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em **11/12/2015**, registrado nesta Serventia sob o **R-04** da matrícula nº **15.866**, referente ao imóvel situado na **AVENIDA UM Nº 649, BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO- ALMENARA/MG CEP 39.900-000**, nesta cidade de Almenara/MG, o qual o valor do saldo devedor encontra-se depositado nesta serventia, que fica **INTIMADA, EDINAR MARES TORRES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade **MG-13825392** expedida por **SSP/MG** e do **CPF 060.597.946-45**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel que porventura existirem, além das despesas de cobrança e de intimação. **O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia.** Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, ficam V.S.as Cientificadas que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, **pode garantir o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária** –Caixa Econômica Federal– nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Almenara, 20 de setembro de 2017

**Cândida Graciele Gonçalves Nobre da Silva**  
Oficial Substituta

**HOJE EM DIA**

**LEIA E ASSINE (31) 3253-2222 (PROVISÓRIO)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**CÂNDIDA GRACIELE GONÇALVES NOBRE DA SILVA**, Escrevente Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Almenara/MG, situado na Avenida Olindo de Miranda nº 1000, Lj. 01 Bairro Centro, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que após três tentativas de intimações sem êxito ao devedor fiduciante, podendo o mesmo estar em lugar incerto e não sabido, no endereço fornecido pela Caixa Econômica Federal credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440259499-2**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em **25/03/2013**, registrado nesta Serventia sob o **R-03** da matrícula nº **11.340**, referente ao imóvel situado na **RUA TRÊS Nº 42, BAIRRO SÃO FRANCISCO- ALMENARA/MG CEP 39.900-000**, nesta cidade de Almenara/MG, o qual o valor do saldo devedor encontra-se depositado nesta serventia, que fica **INTIMADA TAWANA FERREIRA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade **MG-16413064** expedida por **SSP/MG** e do **CPF 111.253.996-43**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel que porventura existirem, além das despesas de cobrança e de intimação. **O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia.** Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, ficam V.S.as Cientificadas que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, **pode garantir o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária** –Caixa Econômica Federal– nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Almenara, 20 de setembro de 2017

**Cândida Graciele Gonçalves Nobre da Silva**  
Oficial Substituta

**EDITAL DE PROCLAMAS: REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO**  
RUA JOSÉ BRANDÃO, 86, BARREIRO DE BAIXO, CEP 30.640-020 - BELO HORIZONTE/MG - (31)2535-7238  
Faz saber que pretendem casar-se:

**JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS**, solteiro, barbeiro, nascido em 19/02/1998 em Belo Horizonte, MG, residente a Beco H. 415, Atila De Paiva Barreiro, Belo Horizonte, filho de DANIEL DOS SANTOS e SHIRLEY LOPES BARBOSA Com RANELE CAROLINE DE PAULA CORREA, solteira, baista, nascida em 03/04/1998 em Belo Horizonte, MG, residente a Av. Do Canal, 55, Atila De Paiva Barreiro, Belo Horizonte, filha de JUAREZ CORREA VALERIO e AGDA APARECIDA DE PAULA.//

**WILSON BATISTA DE OLIVEIRA**, solteiro, balconista, nascido em 29/07/1968 em Contagem, MG, residente a Rua Santa Alexandrina, 144 /107, Milionários Barreiro, Belo Horizonte, filho de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA Com ELAINE APARECIDA DE MELO, divorciada, cabeleireira, nascida em 31/12/1974 em Mogi Das Cruzes, SP, residente a Rua Santa Alexandrina, 144 /107, Milionários Barreiro, Belo Horizonte, filha de SIRLEY ROMULO DE MELO e MARIA DO LIVRAMENTO MOURA DE MELO.//

**CARLOS ALBERTO AVELAR DE AMORIM**, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em 08/12/1993 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Flor De Seda, 540, Lindeia Barreiro, Belo Horizonte, filho de EDMAR DE AMORIM e LUCI MARA DE AVELAR Com NAYARA FRANCIELLE DE ALMEIDA RIBEIRO, solteira, arte finalista, nascida em 11/08/1993 em Ibirite, MG, residente a Rua Flor De Seda, 540, Lindeia Barreiro, Belo Horizonte, filha de RONALDO

**ANANIAS RIBEIRO e MICHELLE BATISTA DE ALMEIDA**//

**FLAVIO QUARESMA LIMA**, solteiro, engenheiro civil, nascido em 06/04/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Antonia Santos De Oliveira, 56, Diamante Barreiro, Belo Horizonte, filho de ANTONIO DE ABREU LIMA e ANTONIA DO CARMO QUARESMA LIMA Com CINTIA TAIS SILVA, solteira, professora, nascida em 10/08/1993 em Sero, MG, residente a Rua Antonia Santos De Oliveira, 56, Diamante Barreiro, Belo Horizonte, filha de ROSILENE DA SILVA.//

**GILSON TIAGO SANTOS DA SILVA PEREIRA**, viuvo, eletricitista, nascido em 21/07/1991 em Santa Helena De Goias, GO, residente a Rua Cuiaba, 31, Tirol Barreiro, Belo Horizonte, filho de EDVALDO DEODATO DA SILVA e EDILEUZA CONCEICAO DOS SANTOS Com LEILA FRANCISCA DE JESUS GOMES, divorciada, cabeleireira, nascida em 24/08/1988 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Cuiaba, 31, Tirol Barreiro, Belo Horizonte, filha de ANTONIA FRANCISCA DE JESUS.//

**GILBERTO DE OLIVEIRA**, divorciado, tecnico em eletrotecnico, nascido em 11/06/1982 em Foz Do Iguaçu, PR, residente a Rua Jose Julio De Araujo, 160, Novo Das Industrias Barreiro, Belo Horizonte, filho de FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE OLIVEIRA e CREUZA MARIA DE JESUS OLIVEIRA Com LAIANE MONTEIRO

**PEREIRA**, divorciada, estudante, nascida em 06/07/1995 em Pedro Afonso, TO, residente a Rua Jose Julio De Araujo, 160, Novo Das Industrias Barreiro, Belo Horizonte, filha de JOAO RAIMUNDO PEREIRA e MARIA DE JESUS MONTEIRO PEREIRA.//

**ADRIANO BARBOSA NEVES**, divorciado, motorista, nascido em 14/11/1987 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Betulia, 48 C, Milionarios Barreiro, Belo Horizonte, filho de ELIDIO RODRIGUES NEVES e IVANILDA BARBOSA LIMA Com FLAVIA ARAUJO RAMOS, solteira, vendedora, nascida em 01/03/1983 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Paramirim, 471, Milionarios Barreiro, Belo Horizonte, filha de WANDER GERALDO ALVES RAMOS e MARISTELA DE SOUZA ARAUJO RAMOS.//

**SIDIO DOS REIS MOREIRA**, solteiro, autonomo, nascido em 25/12/1975 em Patos De Minas, MG, residente a Rua Rodolfo Jacob, 673, Barreiro Barreiro, Belo Horizonte, filho de ALBINO MANOEL CRISTINO e MARIA ROSA MOREIRA Com TATIANA APARECIDA DE AZEVEDO GOMES, solteira, autonoma, nascida em 23/09/1981 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Rodolfo Jacob, 673, Barreiro Barreiro, Belo Horizonte, filha de ULISSES GOMES FILHO e MARIA JOSE RIBEIRO AZEVEDO GOMES.//

**CLAUDIO DE SOUZA LIMA**, solteiro, agente penitenciario, nascido em 27/02/1981 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Sao Mateus,

265, Brasil Industrial Barreiro, Belo Horizonte, filho de ANTONIO DE SOUZA LIMA e MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA Com CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, solteira, vendedora, nascida em 17/08/1983 em Contagem, MG, residente a Rua Sao Mateus, 265, Brasil Industrial Barreiro, Belo Horizonte, filha de ERLI NONATO DE SOUZA e ANGELA MARIA MARTINS DE SOUZA.//

**LEYVER PAULO DA SILVA**, divorciado, professor, nascido em 01/08/1987 em Contagem, MG, residente a Avenida Flor De Seda, 450, Lindeia Barreiro, Belo Horizonte, filho de JUVERCINO LUIZ DA SILVA FILHO e MARILEY APARECIDA NEVES DA SILVA Com BARBARA NUNES GOMES, solteira, recepcionista, nascida em 09/08/1996 em Belo Horizonte, MG, residente a Avenida Flor De Seda, 450, Lindeia Barreiro, Belo Horizonte, filha de LUIZ ROBERTO GOMES e EDNA NUNES GOMES.//

**WARLIS DAMACENA SOUZA**, solteiro, pedreiro em acabamentos, nascido em 10/03/1992 em Catujas, MG, residente a Rua Lenin, 94, Solar Barreiro, Belo Horizonte, filho de JOSE DE SOUZA e ELDITE DAMACENA SOUZA Com MIRELE SALGADO MOURA, solteira, baba, nascida em 01/11/1996 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Lenin, 94, Solar Barreiro, Belo Horizonte, filha de ANTONIO DA SILVA MOURA e APARECIDA CUSTODIA SALGADO MARTINS.//

Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro.  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.  
Belo Horizonte, 27/09/2017.  
**Leticia Franco Maculan Assumpcao**  
Oficial do Registro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG****AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público que realizará Tomada de Preços nº 01/17, no dia 17/10/17 às 14h00min. Objeto: Execução de rede de abastecimento de água. Informações: (34) 3811-1231.

Luiz H. P. Borges  
Presidente CPL

**A PM Ninheira informa que a ata extraordinária referente a**

**TP 002/17 se encontra na íntegra no site:**

**www.diariomunicipal.com.br**  
**e www.ninheira.mg.gov.br.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG**

**Proc. 032/2017-PP 005/2017**-Aquis. Combustíveis-1º Aditivo - ATA 001/17-Fica alterado Vr. Óleo Diesels Comum p/ R\$3,32 - inc. II, al. "d", art. 65.L. 8.666/93-22/09/17.  
**Proc. 032/2017-PP 005/2017**-Aquis. Combustíveis-1º Aditivo - ATA 002/17-Fica alterado Vr. Gasolina Comum Tipo C p/ R\$4,06 - inc. II, al. "d", art. 65.L. 8.666/93-22/09/17.  
**Proc. 032/2017-PP 005/2017**-Aquis. Combustíveis-1º Aditivo - ATA 003/17-Fica alterado Vr. Óleo Diesel S10 p/ R\$3,57 - inc. II, al. "d", art. 65.L. 8.666/93-22/09/17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG**

**Processo 170/17-TP 006/17**- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Secretaria Municipal de Saúde conforme TC 78/8484 - FES - **CANCELADA** - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Presencial e Online

Data do Leilão: 3ª feira, 10/10/2017 a partir das 14h00



**LOTE 01 - PRÉDIO COMERCIAL CAPELINHA/MG - CENTRO**  
ÁREA CONSTRUIDA: 510M² - Praça do Povo, 83  
Locado (Agência Bancária)  
**Lance mínimo: R\$ 2.900.000,00**

VEJA + 1 IMÓVEL EM PERNAMBUCO  
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial - Fabio Zukerman - Jucesp 719.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
**(11) 2184-0900 | www.ZUKERMAN.com.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG** - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 003/2017 - O Município de Augusto de Lima/MG torna público que fará realizar **CRENCIAMENTO Nº 003/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de Arbitragem de jogos da modalidade de Futebol de Salão (FUTSAL), os interessados deverão apresentar envelope Documentação até o no dia 04/10/2017, às 14:30. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail [licitacaoaugustodelima@bol.com.br](mailto:licitacaoaugustodelima@bol.com.br) - João Carlos Batista Borges Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG** comunica a abertura de Credenciamento nº 03/2017, para credenciar entidades públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde - hospitais - a fim de atender a demanda dos serviços assistenciais médico-hospitalares em média e alta complexidade, por intermédio de ações de regulação do acesso realizadas pelo Complexo Regulador deste Município. O período de credenciamento será a partir do dia 29 de setembro de 2017 e permanecerá em aberto até o dia 28 de setembro de 2018, para credenciamento de possíveis interessados mediante agendamento prévio com a CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, nº 27, Centro - CEP: 39.900-000. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, horário: 08h00mim a 12h00mim e 14h00mim as 18h00mim, e esta publicado no site da Prefeitura <http://www.almenara.mg.gov.br/>. Informações Telefone: (33) 3721-1360. CPL.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TEREZINHA RODRIGUES DE LIMA**

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 855551443218-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/08/2011, registrado sob o nº 6 Matrícula 8279, referente ao imóvel situado na Rua Floriano Peixoto nº 670, Bairro São José, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **TEREZINHA RODRIGUES DE LIMA**, CPF: 678.236.026-87, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 23/11/2016, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$1.680,16 (um mil, seiscentos e oitenta reais, dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde deverá ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade da imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage *Ulage*

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CATUTI/MG**  
CNPJ: 26.354.614/0001-65**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Catuti/MG, fundado em 25/09/2016, com endereço na Rua José Moraes, 1087, Centro, em Catuti/MG, por seu Presidente abaixo qualificado, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais e hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Catuti/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada **às 9 horas do dia 21/10/2017**, na Escola Municipal Guilhermino José Pereira, situada na Praça Presidente Vargas, 200, Centro, em Catuti/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catuti/MG, aprovada em 25/09/2016; 2) Alteração estatutária com descrição da categoria a ser representada pelo Sindicato; 3) Definição da nomenclatura da Entidade; 4) Ratificação da eleição e posse da Diretoria e Conselho e Fiscal; 5) Filiação à Fetaemg e; 6) Filiação à CTB. Catuti/MG, 27 de setembro de 2017.

JOÃO ELTON SILVEIRA

Presidente - CPF 465.629.826-34  
Agricultor Familiar - NIT: 12140795492  
DAP: SDW0465629826342308170407

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM - ERRATA - PAC 032/17 - Concorrência 01/17** - Decisão de Recurso - Fase Habilitatória - Recorrente: Conservadora Futura - Asslimcon Assessoria Consultoria e Serviços Ltda. Onde se lê: Betim, 24 de abril de 2017 - Ler-se-á: Betim, 24 de maio de 2017. Betim, 26 de setembro de 2017. Alexandre Rezende Trindade - Procurador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG, torna público e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, o Processo nº 065/2017, Inexigibilidade nº 007/2017 - Contratação das Bandas "SANTHA NOVA", "OS CARDEAIS", para se apresentar em "COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTE AZUL-MG", que ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2017. Contratadas: SANTHA NOVA EIRELLI - ME - Valor: R\$ 16.000,00 - "JOSENILTON CASTRO GOMES 36711446615" - MEI - Valor: R\$ 2.000,00 - Fundamentação Legal, Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 - Monte Azul/MG - ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 066/2017 - PREGÃO Nº 037/2017**

Torna público o aviso de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARMARINHO, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. Credenciamento: 11/10/2017 às 08h30min. Abertura: 11/10/2017 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 27/09/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

**BHTRANS - AVISO DE LICITAÇÃO - PP n.º 17/2017 - A**

Pregoeira da BHTRANS torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL (PARA 20 MESES), objetivando a locação de rádios comunicadores e Serviço Móvel Especializado de radiocomunicação - SME, incluindo sua instalação, ativação, operação e manutenção, nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte: Credenciamento e Entrega dos Envelopes: dia 17/10/2017, até às 14h45. Abertura da Sessão Oficial (disputa de lances): dia 17/10/2017, às 15 horas. Horário de Referência: Brasília - DF. Local: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, Sala de Licitações da BHTRANS. O Edital encontra-se disponível na Internet, no site da BHTRANS ([www.bhtrans.pbh.gov.br](http://www.bhtrans.pbh.gov.br)). As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL - BHTRANS, no horário entre 10h e 15h30, no endereço citado, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos), na Conta 3289-3, Agência 0093, Operação 003, da Caixa Econômica Federal, a favor da BHTRANS. As publicações posteriores serão feitas unicamente no DOM - Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017. Isabela Torres M. Ferreira - Pregoeira.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CRISTINA ARIFA DE OLIVEIRA / KRISIA MARLETE ARIFA SANTOS / CRISTIANO ARIFA SANTOS**

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 144440649278-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 14/08/2014, registrado sob o nº 7 Matrícula 4605, referente ao imóvel situado na Rua Paraguai nº 43, Bairro São José, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **ANA CRISTINA ARIFA DE OLIVEIRA**, CPF: 075.146.146-64, **KRISIA MARLETE ARIFA SANTOS**, CPF 112.009.976-54, e **CRISTIANO ARIFA SANTOS**, CPF 105.281.116-71, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 15/12/2016, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$4.402,38 (quatro mil, quatrocentos e dois reais, trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde deverá ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage *Ulage*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440827494-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/02/2015, registrado sob o nº 5 Matrícula 10317, referente ao imóvel situado na Rua Expedicionário Hildebrando Vieira nº 630, Bairro Santa Luzia, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **FABIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 097.444.676-90, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20.02/2015, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$7.143,91 (sete mil, cento e quarenta e três reais, noventa e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde deverá ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage *Ulage*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS**

RETIFICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO Nº 110/2017 SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GRADIL E TENDA, FAZ-SE RATIFICAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ACRESCENTANDO O SUB ÍTEM 8.2.5- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CONSELHO PROFISSIONAL CORRESPONDENTE (CREA OU CAU)  
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS - MG. INFORMAÇÕES: (031) 3736-1515 98359-7922 OU PELO E-MAIL [compras@desterrodeentrieros.mg.gov.br](mailto:compras@desterrodeentrieros.mg.gov.br)

Antônio Pereira de Moraes

Janice Aparecida de Moraes Lima

Prefeito Municipal

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, 28 DE SETEMBRO DE 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG**

Proc. Licitação 092/2017, Pregão Presencial nº 043/2017, Registro de Preços nº 022/2017 - Objeto - Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de tonner com a cessão de equipamentos em regime de comodato para atender as secretarias do município de Verdelândia - MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 17/10/2017, 09:00 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva Tel. (38) 3625-8113 ou pelo email: [licitacaoverdelandia@hotmail.com](mailto:licitacaoverdelandia@hotmail.com).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG**

Proc. Licitação 093/2017, Pregão Presencial nº 044/2017, Registro de Preços nº 023/2017 - Objeto - Futura e eventual aquisição de registro de Ponto Eletrônico Biométrico com fornecimento de software para tratamento de registros de ponto até 400 servidores, aquisição de licença para registro eletrônico e manutenção corretiva para relógios de ponto, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 17/10/2017, 14:00 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva Tel. (38) 3625-8113 ou pelo email: [licitacaoverdelandia@hotmail.com](mailto:licitacaoverdelandia@hotmail.com).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG**

Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 004/2017  
Processo nº 2005/2017, tipo MENOR PREÇO. Critério de julgamento Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, DESTINADAS A TRAVESSIAS DE PEDESTRES NAS ADJACÊNCIAS DOS PRINCIPAIS POLOS DE GERAÇÕES DE VIAGENS - PGVs, PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS ESCOLARES E NA ZONA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. A abertura será dia 30 de Outubro de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone/fax (35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de Setembro de 2017

Adriano Rosa da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ÊNIO DE JESUS**

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440901469-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 14/05/2015, registrado sob o nº 4 Matrícula 10453, referente ao imóvel situado na Rua Carlos da Cunha Peixoto, nº 720, Bairro Alvorada, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **ÊNIO DE JESUS**, CPF: 133.359.626-05, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 29/03/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$8.205,15 (oito mil, duzentos e cinco reais quinze centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde deverá ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage *Ulage*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA LUCIA COSTA DE JESUS**

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441016763-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/09/2015, registrado sob o nº 5 Matrícula 10710, referente ao imóvel situado na Rua Abaeté, nº 20, Bairro Nova Esperança, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **ANA LUCIA COSTA DE JESUS**, CPF: 065.081.926-80, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 24/03/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$1.530,01 (um mil quinhentos e trinta reais e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde deverá ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage *Ulage*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA**

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440791747, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/12/2014, registrado sob o nº 5 Matrícula 10345, referente ao imóvel situado na Rua Caicó, nº 100, Bairro São José, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 050.827.466-42, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 25/04/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devesse ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage *Uxajl*



**EDITAL**  
**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDUSCON - MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas de construção civil e integrantes da categoria, construtoras e empregadoras da construção civil em geral no Estado de Minas Gerais, associadas ao SINDUSCON-MG, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 04 (quatro) de outubro de 2017 (4ª feira), às 10:00 horas, no The One Business Center, situado à avenida Raja Gabaglia, nº 1143 - Bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG, em primeira convocação, com o quórum estatutário, ou em segunda convocação, com qualquer número de associados, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Pautas de reivindicações com vistas às negociações coletivas (Convenções Coletivas de Trabalho) para o período de 01/11/2017 a 31/10/2018, com os seguintes Sindicatos Profissionais: 1) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção de Belo Horizonte; 2) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Contagem; 3) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Betim; 4) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matuzinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins; 5) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Luzia; 6) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Vespasiano e São José da Lapa; 7) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São João Del Rei; 8) Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Edificações, Mobiliário e Montagens Industriais do Alto Paraopeba; 9) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Uberlândia; 10) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais; 11) Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais; 12) Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais; 13) Sindicato dos Arquitetos do Estado de Minas Gerais; 14) Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Semiurbano, Metropolitan, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana; 15) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Contagem; 16) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Betim e Igarapé; II) Discutir e deliberar sobre contribuições patronais a serem cobradas de todos os integrantes da categoria abrangidos pelos respectivos instrumentos normativos; III) Assuntos Gerais. Ressalta-se a importância da presença de diretores e/ou responsáveis das empresas, devidamente credenciados. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017. Andre de Sousa Lima Campos - Presidente.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS**

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440370792-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/06/2013, registrado sob o nº 6 Matrícula 8939, referente ao imóvel situado na Rua Darcy Pereira nº 441, Bairro Alvorada, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS**, CPF: 093.910.406-75, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 15/12/2016, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$3.542,30 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais, trinta centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devesse ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

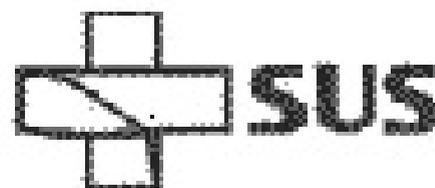
Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage *Uxajl*



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO 036/2017**

Processo: 04.000.252.17.75

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – CERA, ESCOVA, ACRÍLICO E OUTROS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 03/10/2017.
- Abertura das propostas dia 16/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 16/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2017**

Processo: 04.000.342.17.66

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SOLUÇÕES DIVERSAS DE LABORATÓRIO – ÁCIDO TRICLORACÉTICO 50%, SOLUÇÃO KOH, SOLUÇÃO SCHILLER 2% E OUTROS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 03/10/2017.
- Abertura das propostas dia 16/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 16/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 097/2017**

Processo: 04.000.367.17.97

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de TINTA PARA IMPRESSORA A LASER LEXMARK MS610, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 03/10/2017.
- Abertura das propostas dia 16/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 16/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2017**

Processo: 04.000.003.17.70

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS, SENDO CONSIDERADO COMO TETO O PREÇO MÁXIMO DE VENDAAO GOVERNO, CONFORME TABELA CMED (ALÍQUOTA DE ICMS CORRESPONDENTE AO ITEM EM DISPUTA) E APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DO CAP NO MOMENTO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 04/10/2017.
- Abertura das propostas dia 17/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 17/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2017**

Processo: 04.000.259.17.14

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 04/10/2017.
- Abertura das propostas dia 17/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 17/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2017**

Processo: 04.000.277.17.04

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PARA USO EM LABORATÓRIO – MEIOS DE CULTURA LIOFILIZADOS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 04/10/2017.
- Abertura das propostas dia 17/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 17/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2017**

Processo: 04.000.843.17.51

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PAPEL APERGAMINHADO ALCALINO, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 04/10/2017.
- Abertura das propostas dia 17/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 17/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**

Processo: 04.000.244.17.47

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO – FIO, FITA E LÂMPADA, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 06/10/2017.
- Abertura das propostas dia 19/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 19/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2017**

Processo: 04.000.512.17.94

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MÁSCARA FACIAL, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 06/10/2017.
- Abertura das propostas dia 19/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 19/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2017**

Processo: 04.000.802.17.74

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - RESTAURADOR, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 06/10/2017.
- Abertura das propostas dia 19/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 19/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2017**

Processo: 04.000.758.17.84

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PAPEL NÃO TECIDO MISTO DE CELULOSE, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 06/10/2017.
- Abertura das propostas dia 19/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 19/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017**

Processo: 04.001.248.16.52

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CADEIRA DE RODAS, CARRINHO DE EMERGÊNCIA, ASPIRADOR DE SECREÇÃO E OUTROS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 09/10/2017.
- Abertura das propostas dia 20/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 20/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2017**

Processo: 04.000.737.17.04

OBJETO: Contração de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores das marcas OTIS E THYSENKRUPP, com fornecimento de peças.

- Início da recepção de propostas em 09/10/2017.
- Abertura das propostas dia 20/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 20/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2017**

Processo: 04.000.840.17.63

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DESINFECTANTES, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 09/10/2017.
- Abertura das propostas dia 20/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 20/10/2017 a partir 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2017**

Processo: 04.001.259.16.79

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS, SENDO CONSIDERADO COMO TETO O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, CONFORME TABELA CMED (ALÍQUOTA DE ICMS CORRESPONDENTE AO ITEM EM DISPUTA) E APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DO CAP NO MOMENTO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 13/10/2017.
- Abertura das propostas dia 24/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 24/10/2017 a partir 09:45 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO 086/2017 – REAGENDAMENTO**

Processo: 04.000.469.17.67

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de KITS DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITREPONEMA PALLIDUM, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 13/10/2017.
- Abertura das propostas dia 24/10/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 24/10/2017 a partir 09:30 horas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura do Pregão Eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou diretamente em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Prazo para disputa será de 5 (cinco) minutos para cada lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, fixados aleatoriamente pelo sistema. O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do Pregão. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o site [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (031) 3277-4677. O Edital está disponível no site: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br), opção "licitação".

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

Marilda Batel Ramiro  
Presidente da Comissão de Licitações

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

**Aviso de Sessão** - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa nova data para a realização do Pregão Presencial Nº 069/2017 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS, INSUMOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, NOS GRUPOS GERADORES A DIESEL, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - Data: 25 de outubro de 2017 às 14h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão - Bruno Diniz Pinto - Secretário Municipal de Saúde - Em 27 de setembro de 2017.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 11/10/2017, às 8h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 113/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS RADIOLÓGICOS), mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 17/10/2017, às 8h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 114/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 17/10/2017, às 14h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 115/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE FILMES DE IMPRESSÃO A SECO COM COMODATO DE IMPRESSORA DRY (DUAS GAVETAS), mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 18/10/2017, às 8h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS COM COMODATO DE INCUBADORA, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 18/10/2017, às 14h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 19/10/2017, às 8h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 118/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE DIETAS – SISTEMA FECHADO, COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 19/10/2017, às 14h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM COMODATO DE 30 (TRINTA) APARELHOS, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 20/10/2017, às 8h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/17, cujo objeto consiste na aquisição de **Motocicletas, Caminhonetes pick-up e Veículos de passageiros - modelo carroceria hatch**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Global por Item.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 10/10/17 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 10/10/17 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 28/09/17 e no Setor de Compras no horário de 7:30 às 10:30 e 13 às 16 horas, em sua sede à rua Senhora do Carmo – 148 – Pará – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-1322/1323/1324.  
**Leonardo Ferreira Lopes**  
 Diretor Presidente

**HOJE EM DIA**  
**LEIA E ASSINE**  
**(31) 3253-2222**  
 (PROVISÓRIO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG**  
*Retificação*  
**PREGÃO PRESENCIAL 085/2017**  
 A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve RETIFICAR o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017, cujo o objeto é promover Registro de Preço, consignado em Ata, para a prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco e tablado, para atender ao calendário de eventos do Município de Sabará, no Centro Histórico e regionais, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transportes, técnicos, instalação, retirada e manutenção. Fica remarcada a data sessão pública para o dia 11/10/2017 às 09h00min. A Retificação na íntegra encontra-se disponível no site: [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).  
 Sabará, 27 de Setembro de 2017  
*Hélio César Rodrigues de Resende*  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS**  
 ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97  
 A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. NOTIFICADO: LUCAS ANDRADE ALVES CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 084.941.256-05, portador da CI nº MG-8.715.150 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cardeal Stepanac, nº 616, apto 101, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. 1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato nº 155552173358-2, de 10/05/2012, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº R-12-10.524, com saldo devedor (R\$ 30.191,43 em 10/11/2017) de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para cumprimento das obrigações contratuais. 2. O valor dos encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na RUA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, 81, LOJA 02, CENTRO, BRUMADINHO/MG, das 9h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contatos a partir desta data, com cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário. 4. Nesta oportunidade, ficam V.Sª ciente e informado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 62.964. Credora: Caixa Econômica Federal. Brumadinho, 29/09/2017. A Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 066/2017, PROCESSO 143/2017, cujo objeto consiste na aquisição de bomba à vácuo, forno de micro-ondas e refrigerador para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Itabira/MG, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência - do Edital. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 16/10/2017 às 8 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 16/10/2017 às 9 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 28/09/2017 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.  
 Itabira, 27 de setembro de 2017.  
**Deoclécio Fonseca Mafra**  
 Secretário Municipal de Administração

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JEQUITAI/MG**  
**CNPJ: 25.222.407/0001-94**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA**  
**RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**  
 O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitai/MG, fundado em 24/04/1988, com endereço na Rua João Batista da Fonseca, 206, Centro, em Jequitai/MG, por seu Presidente abaixo qualificado, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais e hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Jequitai/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 9 horas do dia 21/10/2017, na Sede do Sindicato, situada na Rua João Batista da Fonseca, 206, Centro, em Jequitai/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitai/MG, aprovada em 24/04/1988; 2) Definição da nomenclatura da Entidade; 3) Alteração estatutária com descrição da categoria a ser representada pelo Sindicato; 4) Filiação à CTB. Jequitai/MG, 22 de setembro de 2017.  
**JOÃO EFIGÊNIO DOS SANTOS**  
 Presidente – CPF 369.527.966-49  
 Agricultor Familiar – NIT: 108.66261.52-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 068/2017, PROCESSO 146/2017, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 06 (seis) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 11/10/2017 às 8 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 11/10/2017 às 9 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 28/09/2017 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.  
 Itabira, 27 de setembro de 2017.  
**Deoclécio Fonseca Mafra**  
 Secretário Municipal de Administração

**▶ HOJE EM DIA NAS REDES SOCIAIS.**

**SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.**

O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

**@JORNALHOJEEMDIA** (Instagram)

**31 9 8372-1031** (WhatsApp)

**@JORNALHOJEEMDIA** (Twitter)

**/JORNALHOJEEMDIA** (Facebook)

**HOJE EM DIA**  
 VIVA A INFORMAÇÃO